

# PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SANTOS

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO.

Processo nº. 1013064-62

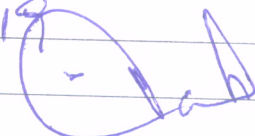
Mandado nº 040124-1

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (2.019), nesta Comarca de SANTOS, dirigi-me à Rua Comendador Martins, Nº.77, Vila Mathias, Santos, compareci, eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido pelo MM. Juiz(a) de Direito 6ª Vara Cível de Santos e respectivo cartório, nos Autos de Execução de Título Extrajudicial – Espécies de Contrato, requerido por Basseto Advogados Associados, contra Venâncio Rodrigues de Vasconcelos.

Depois de preenchidas às formalidades legais, passei a proceder à penhora do(s) seguinte(s) bens: 40 (quarenta) contas de cartão de crédito diversos modelos emitidas em R\$ 600,00 cada, em estado novo, totalizando R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Feita a penhora, deixei como depositário(a) do(s) bens penhorados o(a) Sr(a). Venâncio Rodrigues de Vasconcelos  
RG. No. \_\_\_\_\_ CPF No. 300 822 708-72

que se obrigou às penas de fiel depositário, que por lei lhes são impostas; que o bem deverá ficar em seu poder até a decisão final do Juízo. Fica ainda, ciente de que deve informar no processo, qualquer alteração de seu endereço. E para constar, lavramos o presente Auto, que após lido e achado conforme vai assinado.

Santos, 04 de agosto de 2019  
Oficial de Justiça: Antônio F. Tamashiro, Matr. 92.707   
Oficial de Justiça: \_\_\_\_\_  
Depositário: Venâncio R. de Vasconcelos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS FERNANDES ADRIANO, liberado nos autos em 08/08/2019 às 18:03. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1013064-62.2019.8.26.0562 e código 4157A5A.